



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 726/2023-Suprin/DP

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,  
Porto Alegre/RS.

**Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no Município de Parobé – Processo nº 034-P/2023**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 495/2023-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF, Processo nº 034-P/2023, referente à fiscalização regular realizada no município de Parobé, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – Raac apresentado pela Superintendência Regional Sinos – Sursin desta Companhia, evidenciando a conclusão, bem como apresentando planos de ação para solução das Não Conformidades – NCs apontadas por essa Agência.

Desta forma, solicitamos que sejam aceitos os termos ora apresentados, encerrando as NCs já concluídas.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,  
Superintendente de Relações Institucionais.



**RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC**

**Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 034-P/2023**

Município de Parobé - Vistoria realizada no dia 07/03/2023

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
1	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação em uma das lagoas utilizadas para a secagem do lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 7 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Foi realizada a remoção da vegetação.



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Remover vegetação.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08
2	2.7	CONSTATAÇÃO	As estruturas de manobras hidráulicas não estavam adequadamente tampadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 13 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Foi realizada a adequação das tampas



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Adequar tampas.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
3	6.11	CONSTATAÇÃO	Aterramento do para-raio realizado na escada do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 30 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. SPDA instalado com material anti-furto.



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Instalar SPDA.	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
4	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedição na captação de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de macromedidor na captação.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 31 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Existe medidor tipo Calha Parshall na entrada da ETA. A Captação está a 500m da ETA. Qualquer diminuição na vazão de água é constatada na Calha Parshall.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Sem ação.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
5	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 32 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. O DN-400 está na fase final de instalação. Nesse momento, só está faltando realizar a parte elétrica, nosso caminhão valetador estava em manutenção, e por isso atrasou nosso cronograma.



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Instalar macro.	Julho/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
6	7.6	CONSTATAÇÃO	Não é realizada a aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar a aferição dos macromedidores.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 33 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Os macromedidores eletromagnéticos possuem certificado de calibração em laboratórios credenciados do INMETRO. Segue em anexo.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
7	7.4	CONSTATAÇÃO	O macromedidor que mede a água tratada exportada para Igrejinha não estava funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O macromedidor de água tratada exportada não estava funcionando.
2	11/05/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC 39 apontada no processo n. 055/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. O DN-250 está na fase final de instalação. Nesse momento, só está faltando realizar a parte elétricas, nosso caminhão valetador estava em manutenção, e por isso atrasou nosso cronograma.



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar macro.	Julho/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
8	7.14	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de contingência para situações de emergência do SAA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Informamos que já foi enviado o plano de Emergência e Contingência, o mesmo foi acolhido nos anos anteriores. Também, foi enviado um ofício questionando a demanda.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
9	1.8	CONSTATAÇÃO	Lâmpadas de iluminação noturna, junto às bombas, não acendem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Serão trocadas as lâmpadas.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Trocar lâmpada.	Agosto/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 07
10	2.1	CONSTATAÇÃO	Não tem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa,	Maior/2024.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 07
11	2.5	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de água acumulada nas estruturas da bomba.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Muita água acumulada.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Iremos utilizar o contrato de apoio operacional para drenar a estrutura,

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Drenar estrutura.	Maió/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 09
12	2.7	CONSTATAÇÃO	Fios elétricos da iluminação, expostos no piso com água acumulada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada as adequações para ajustar os fios elétricos na água.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Ajustar fios elétricos.	Maió/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 11
13	2.6	CONSTATAÇÃO	A bomba reserva se encontra desmontada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Iremos disponibilizar a bomba reserva montada.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar bomba montada.	Novembro/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial/Operacional
14	7.2	CONSTATAÇÃO	Falta de calibração do macromedidor de entrada de água bruta da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apontamento da vazão da água bruta de entrada na ETA realizada através da régua e a mesma indicava cerca de 10 l.s <sup>-1</sup> a menos que o macromedidor instalado.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Iremos realizar a calibração e o ajuste do equipamento com apoio do DECOPE.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Ajustar calibração do equipamento.	Maior/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
15	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação na área dos decantadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Plantas aparentes na mureta de divisão de tanques.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

- As manutenções/conservações dos Decantadores da ETA, em especial a limpeza/remoção de lodo e jateamento de paredes, ocorrem com frequência média de 03 meses;
- A presença de "plantas"/vegetais/etc nas paredes das unidades (Decantadores) pode ocorrer (não frequente) pela união de fatores: características da água bruta e temperatura elevada, dentre outros; por se tratar de água ainda em processo de tratamento (não tratada/potável), a mesma pode propiciar tais situações;
- Tais "plantas" aderidas às paredes dos Decantadores em nada prejudicam os processos de tratamento, uma vez que estão presentes em unidades operacionais anteriores aos processos de filtração e desinfecção; portanto, trata-se de "problema" não relevante para os processos e para o produto final (água tratada/potável);
- A Fiscalização da AGESAN em 07/03/2023 ocorreu em período intermediário entre as manutenções efetivadas na ETA;
- Apresentamos, em anexo, fotos das unidades de decantação, após recente procedimento de limpeza e conservação das mesmas.



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
16	3.4	CONSTATAÇÃO	Vazamentos aparentes em tubulações e conexões na casa de bombas da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

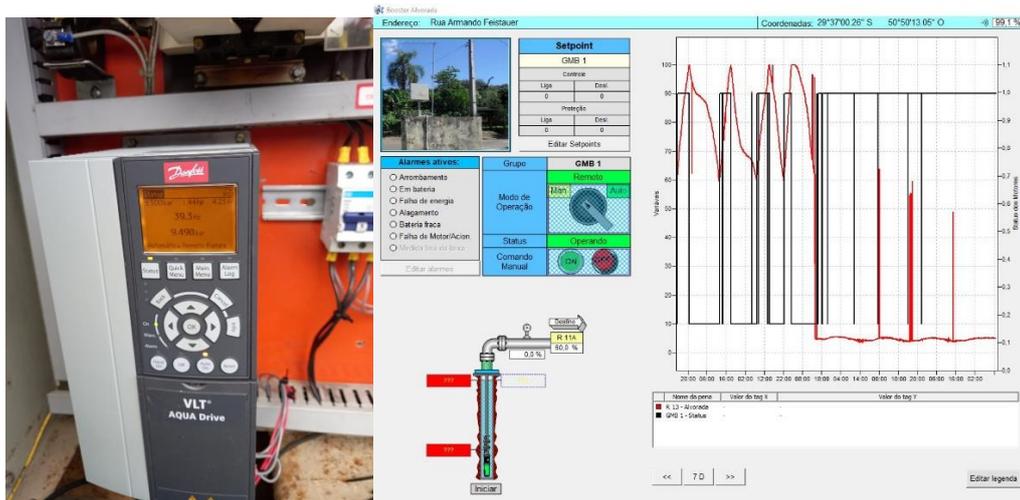
**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Informamos que iremos ajustar o vazamento.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Ajustar vazamento.	Mai/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
17	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada marinheiro sem tampa em arco para restrição de acesso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. O reservatório R-7 foi desativado de forma temporária, EBAT foi colocada com controle de pressão em malha fechada. Segue comprovação em anexo. O gráfico da direita mostra o momento que foi realizada a interligação de rede e fechado o registro de entrada do reservatório.

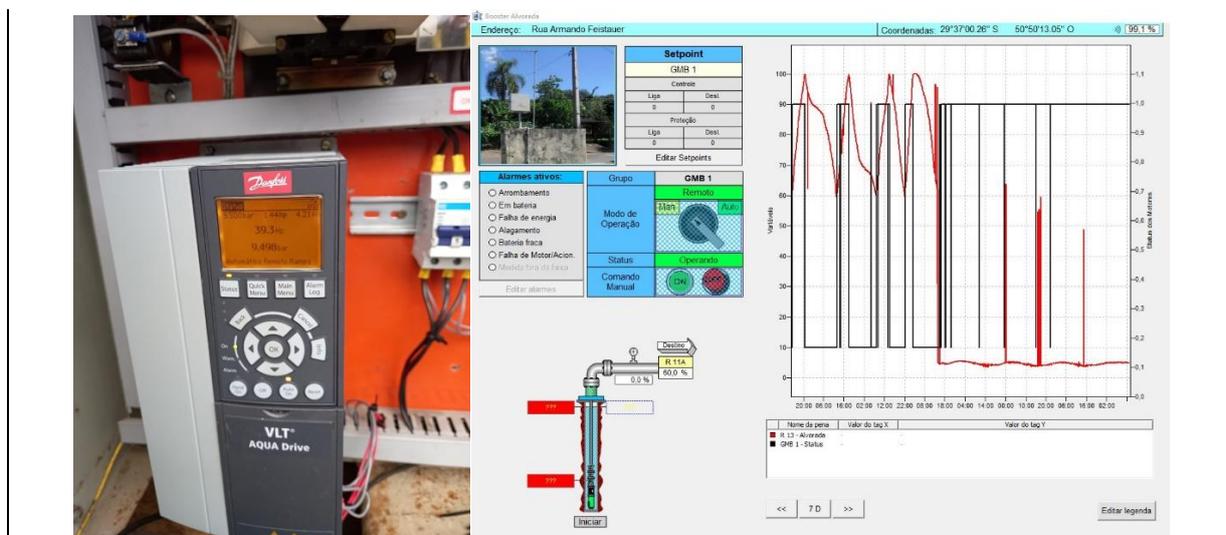


**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desativar reservatório.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
18	6.5	CONSTATAÇÃO	Sem tela de proteção na tubulação do suspiro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. O reservatório R-7 foi desativado, EBAT foi colocada com controle de pressão em malha fechada. Segue comprovação em anexo. O gráfico da direita mostra o momento que foi realizada a interligação de rede e fechado o registro de entrada do reservatório.



**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desativar reservatório.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R09
19	6.8	CONSTATAÇÃO	Sem luz de sinalização noturna.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Lâmpada foi furtada novamente, será recolocada com material anti-furto e será reforçado para evitarmos novos furtos.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar Lâmpada.	Julho/2023

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
20	6.8	CONSTATAÇÃO	Não existe isolamento entre pára-raio e reservatório elevado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. SPDA furtado novamente, será recolocado com material anti-furto e será reforçado.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar SPDA.	Mai/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
21	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de sujeira dentro da caixa de manobra junto à drenagem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Iremos realizar a limpeza dentro da caixa de manobra.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza na caixa.	Agosto/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-EBA 08
22	6.5	CONSTATAÇÃO	Sem tela de proteção na tubulação de ventilação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Iremos realizar a instalação da tela de proteção.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar tela de proteção.	Agosto/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial/Operacional
24	-	CONSTATAÇÃO	Desconformidade ou inexistência da vazão média informada da ETA01 no Anexo 2 do SAA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão regulatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Iremos ajustar no anexo II.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Ajustar anexo II.	Agosto/2023.

**Gustavo Grams Teixeira**  
 Assinado de forma digital por Gustavo Grams Teixeira  
 Dados: 2023.06.06 13:32:07 -03'00'

Gustavo Grams Teixeira  
 Gestor DEOM  
 Matrícula 175224

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 16676-17**

Continuação

**Rastreabilidade das medições aos Padrões Nacionais:**

Descrição dos Padrões utilizados	Calibrado por	Nº do Certificado	Data da Calibração	Validade
Master CMF 400	ACCI	40136-21	14-mai-2021	maio-2022
Master CMF 800	ACCI	40140-21	14-mai-2021	maio-2022

**Observações:**

Os resultados da calibração, referem-se ao valor médio de 3 medições e estão contidos na tabela de resultados. As incertezas expandidas de medição (U) relatadas são declaradas como as incertezas padrão de medição multiplicadas por um fator de abrangência  $k$ , o qual para distribuição  $t$  com  $v_{eff}$  graus de liberdade efetivos relatados, correspondem a uma probabilidade de abrangência para um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas padrão de medição foram determinadas de acordo com o documento EA-4/02 de abril de 1998. Quando o fator de abrangência  $k = 2,00$  a distribuição de probabilidade é Normal.

**Resultados das medições:**

**Resultados obtidos sem necessidade de ajuste prévio**

Vazão Ajustada (Qa) m3/h	Sistema Padrão (Vc) L	Vazão Referência Instrumento m3/h	Instrumento (Vi) L	Erro (%)	Incerteza de Medição (U) (%)	Fator de Abrangência k	Grau efetivo de liberdade $v_{eff}$
0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	--	--	$\infty$
226,42	7.538,463	227,24	7.565,685	0,36	0,08	2,00	$\infty$
452,88	15.092,008	453,97	15.128,659	0,24	0,24	2,00	$\infty$
675,79	22.644,839	677,61	22.705,542	0,27	0,24	2,00	$\infty$

Desvio:  $V_{mi}$  (Valor médio indicado) -  $V_c$  (Valor Convencional).

Calibração realizada no Laboratório ACCI.

**Data da Calibração:**

18-out-21

**Calibração realizada por:**

Lucas Alves

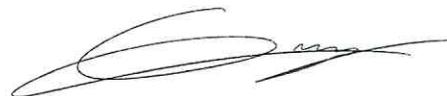


**Data da Emissão do Certificado:**

18-out-21

**Signatário Autorizado:**

Gregory Bertocco



Este Certificado atende aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, o qual atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do Laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida. Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento acima identificado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo similares e só pode ser reproduzido por inteiro.

FIM DO CERTIFICADO

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 16676-17**

**Cliente:**

**OS: 16676**

Nome: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI

Endereço: AVENIDA OTHON LUIZ SILVEIRA, 153 - - ROSA DE FRANÇA - GUARULHOS - SAO PAULO

**Características do Instrumento Calibrado:**

Descrição: Totalizador Volumétrico

Princípio de funcionamento: Eletromagnético

**Medidor:**

Marca: SANESOLUTI

Modelo: ECOMAG DN 400

Diâmetro Nominal: 16"

Nº de Série: 21050580

Tag :

**Conversor:**

Marca: SANESOLUTI

Modelo: ECOMAG DN 400

Alimentação: 24VDC

Nº de Série: 21050580

Tag :

Faixa de calibração: 0 a 678 m3/h

**Fatores:**

K-Factor: 1.4700

**Condições Ambientais da Calibração:** valores médios

Temperatura ambiente: 25,9 °C

Umidade Relativa: 66 %UR

Pressão Atmosférica: 927 hPa

**Procedimento de Calibração:**

A calibração foi realizada conforme procedimento de calibração PC-01 revisão 09, o qual atende às prescrições da Norma ISO 4185, que consiste em comparar as indicações do instrumento em calibração com aquelas fornecidas pelo Sistema Padrão da ACCI. O processo de calibração por Totalização consiste em coletar e medir durante um tempo determinado uma Massa ou Volume do fluido de calibração em um determinado período de tempo, sendo então calculada a vazão durante a calibração, conforme expressão mostrada a seguir:

$$Q_a = \frac{V_c}{t} \quad \text{onde:}$$

Q<sub>a</sub> → Vazão ajustada

V<sub>c</sub> → Massa ou Volume totalizado

t → Intervalo de tempo de medição

O erro do instrumento foi determinado conforme expressão a seguir:

$$\text{Erro}(\%) = \frac{(V_i - V_c)}{V_c} \times 100$$

onde:

V<sub>c</sub> → Valor Referência (padrão)

V<sub>i</sub> → Valor Indicado no Instrumento

Fluido utilizado: água com massa específica (998,45 ± 0,56) kg/m<sup>3</sup>

Temperatura média da água: 24,4 °C

Continua na próxima página

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 034-P/2023 – PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Parobé/RS.

Data da fiscalização: 07/03/2023.

Peças Técnicas: Processo n. 034-P/2023

### 4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 034-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 034-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

## 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Telefone: (51) 2500-7235

Nome: Adriano Ko Freitag

Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Adriano Ko Freitag

Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

### PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1

PARECER NC-1: Para a NC-1, manifestação acolhida. NC encerrada.

### PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2

PARECER NC-2: Para a NC-2, manifestação acolhida. NC encerrada.

### PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-3

PARECER NC-3: Para a NC-3, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-4**

**PARECER NC-4:** Para a NC-4, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-5**

**PARECER NC-5:** Para a NC-5, manifestação não acolhida. A NC deve ser resolvida dentro do prazo indicado no respectivo TNC.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-6**

**PARECER NC-6:** Para a NC-6, manifestação não acolhida. O certificado apresentado está com prazo de validade vencido e não há evidência de que o certificado é do macromedidor em questão.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-7**

**PARECER NC-7:** Para a NC-7, manifestação não acolhida. A NC deve ser resolvida dentro do prazo indicado no respectivo TNC.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-8**

**PARECER NC-8:** Para a NC-8, manifestação não acolhida. Não anexado Plano de Emergência e Contingência.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-9**

**PARECER NC-9:** Para a NC-9, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-10**

**PARECER NC-10:** Para a NC-10, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-11**

**PARECER NC-11:** Para a NC-11, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-12**

**PARECER NC-12:** Para a NC-12, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-13**

**PARECER NC-13:** Para a NC-13, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-14**

**PARECER NC-14:** Para a NC-14, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-15**

**PARECER NC-15:** Para a NC-15, manifestação acolhida. NC encerrada.



## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-16**

**PARECER NC-16:** Para a NC-16, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-17**

**PARECER NC-17:** Para a NC-17, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-18**

**PARECER NC-18:** Para a NC-18, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-19**

**PARECER NC-19:** Para a NC-19, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-20**

**PARECER NC-20:** Para a NC-20, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-21**

**PARECER NC-21:** Para a NC-21, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.



## PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-22

**PARECER NC-22:** Para a NC-22, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

## PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-23

**PARECER NC-23:** Para a NC-23, manifestação não acolhida. Não foi apresentada manifestação no RAAC.

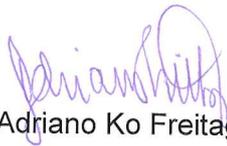
## PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-24

**PARECER NC-24:** Para a NC-24, manifestação acolhida. Averiguar o ajuste do Anexo II.

### 8. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 06 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.



Adriano Ko Freitag  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor de Regulação